



# *Prefeitura Municipal São João da Boa Vista*

*Estado de São Paulo*

## **ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES REALIZADA PARA PROCEDER À ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DE REPETIÇÃO DO CONVITE Nº. 056/13.**

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, às nove horas, na sala de reuniões do Setor de Compras, Licitações e Contratos, reuniu-se a Comissão Municipal de Licitações, nomeada pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal através das Portarias nº. 7.527 e 7.528 de 15 de janeiro de 2013, sob a presidência do Sr. Fernando Cesar de Souza, estando presentes os membros que ao final assinam esta ata, para proceder à abertura da sessão pública de repetição do Convite nº. 056/13. Foram convidadas para o presente certame as empresas: **Refrigeração Basso Ltda. – ME, Lartec Comercial de Peças e Acessórios Ltda., Refrizi Comércio e Manutenção de Refrigeração Ltda. – ME e Valdecir Doniseti Fernandes – ME**, além das empresas que retiraram o Edital através do site [www.saojoao.sp.gov.br](http://www.saojoao.sp.gov.br). Acudiu ao presente certame a empresa **Refrigeração Basso Ltda. – ME**, que protocolou os envelopes até às oito horas e trinta minutos desta data, prazo limite estabelecido em edital. Esta comissão atesta o comparecimento dos senhores **Flavio Luis Basso** que ao final da presente sessão também assina esta ata. Tendo em vista que esta sessão é de repetição do certame que já havia sido considerado fracassado em data anterior, esta Comissão decide dar prosseguimento ao certame mesmo com apenas uma empresa tendo protocolado os envelopes. Dando sequência ao certame, o envelope, devidamente lacrado, contendo as documentações foi rubricado pelos presentes e, após aberto, os documentos nele contido foram rubricados e analisados por todos. Constatou-se que os documentos apresentados pela licitante encontram-se de acordo com o determinado em edital, desta forma, esta foi considerada **HABILITADA**. Consultado o representante da empresa presente, o mesmo declinou do direito de interpor recursos da fase de habilitação. Em ato contínuo, o envelope contendo a proposta da empresa habilitada foi rubricado e, em seguida, procedeu-se à sua abertura, os documentos nele contido foram analisados e rubricados por todos, constatou-se que a proposta apresentada encontra-se de acordo com exigido em edital quanto a sua forma, sendo classificada conforme a tabela abaixo:

<b>CLASSIF</b>	<b>EMPRESA PROPONENTE</b>	<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>
<b>1º</b>	<b>Refrigeração Basso Ltda. – ME</b>	<b>R\$ 23.200,00</b>

Tendo em vista o anteriormente exposto, esta C.M.L. julga **VENCEDORA do presente certame a empresa Refrigeração Basso Ltda. – ME, pela proposta no valor total de R\$ 23.200,00 (Vinte e três mil e duzentos reais)**. O Senhor Presidente determinou que fosse dada a publicidade necessária à presente decisão e que estes autos fossem encaminhados ao Setor



# ***Prefeitura Municipal São João da Boa Vista***

*Estado de São Paulo*

de Compras, Licitações e Contratos para as providências cabíveis. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a presente sessão. Nada mais havendo a tratar, eu, Cleide Ribeiro Duques do Prado, secretária desta Comissão, lavrei a presente ata que, após ser lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. São João da Boa Vista. Data supra. \*\*\*\*\*

**FERNANDO CESAR DE SOUZA**

*Presidente da C. M. L.*

**CLEIDE RIBEIRO DUQUES DO PRADO**

*Secretária da C. M. L.*

**LUCIA HELENA DE ARAUJO HAKIM**

*Membro da C. M. L.*

**JOSÉ OTÁVIO MARTINS JR.**

*Membro da C. M. L.*

**FLAVIO LUIS BASSO**

*Rep. Refrigeração Basso Ltda. – ME*